



# Marco

## Junta de Freguesia



### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 19\_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 41/2019, efetuada no dia 23 de dezembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva Sousa; Elsa Cristina Pinto Mendes e tendo faltado, justificadamente, Isabel Catarina Monteiro Ribeiro.

**Ponto Um – Aprovada, por unanimidade,** A adjudicação final do procedimento para “Aquisição de Material de Limpeza e Higiene” à empresa Alfaquímicos – Azeredo & Madureira Comércio e Serviços de Higiene, Lda pelo valor da sua proposta de 4.780,58€ (quatro mil setecentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos). Aprovada minuta de contrato a assinar, de acordo com o artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações previstos no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

**Ponto Dois – Aprovada, por unanimidade,** A adjudicação final do procedimento para “Fornecimento de combustíveis (Gasolina e Gasóleo) em Posto de Abastecimento Público” à empresa única que apresentou proposta, Distrimarco, S.A pelo valor da sua proposta de 5.000,00€ (cinco mil euros) e pelo valor dos descontos dos combustíveis por Litro. Aprovada minuta de contrato a assinar, de acordo com o artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações previstos no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

**Ponto Três – Aprovada, por unanimidade,** A adjudicação final do procedimento para “Prestação de Serviços de Contabilidade Autárquica, Gestão e Consultadoria Fiscal” à empresa C. M. Babo – Unipessoal, Lda pelo valor da sua proposta de 3.420,00€ (três mil quatrocentos e vinte euros). Aprovada minuta de contrato a assinar, de acordo com o artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações previstos no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

**Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade,** a 6ª Alteração ao Orçamento de 2019, de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade,** proceder à Concessão de Terreno para Sepultura de Família no Cemitério do Freixo, a Clara Kutscher, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em vigor, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 200,00€ (duzentos euros) à Associação dos Amigos do Marco para a realização das suas atividades anuais (2020).

- 2000,00€ (dois mil euros) para a Associação Recreativa de Tuías, apoio extraordinário para fazer face às despesas com reparação de telhado da sede da associação que foi danificado com a intempérie. Deverá ser transferido apenas em janeiro de 2020. Este apoio não teve o voto do Sr. Presidente da Junta que se ausentou da sala.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 26 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Eduardo Celso Machado de Queiroz, Santana)

